
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
PORTARIA Nº. 31/2026

PORTARIA Nº. 031/2026

SÚMULA: Instituir a Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao Recebimento e Reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao Recebimento e Reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial, Produtos e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente comissão fica composta pela Servidora Ana Claudia Baldi, Servidora Sirlei Cassia Farias da Rosa e Servidor Joilson Alves de Siqueira, sob presidência da Servidora Ana Claudia Baldi.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 22 de Julho de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilvan Pinheiro da Silva
Código Identificador:FC176555

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2026. Edição 3580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>